

PARECER Nº 670/2003 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 114/2002

O projeto de lei 114/2002, de autoria dos nobres vereadores Raul Cortez (PL) e Roger Lin (PMDB), tem o objetivo de fazer integrar nos sanitários femininos, no mínimo, uma ducha que possibilite a higienização íntima, a ser instalada nos locais em que a legislação pertinente exige a distribuição de sanitários por sexo. Neste sentido, propõe acrescentar Seção e Item ao Capítulo 14 da Lei n.º 11.228, de 25 junho de 1992 - Código de Obras e Edificações do Município.

Os ilustres autores destacam o crescente papel feminino na sociedade e apontam para a necessidade de adaptar os locais de trabalho e lazer a fim de proporcionar melhores condições sanitárias para as mulheres.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, contudo, propôs um substitutivo a fim de adaptar o texto a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

A presente iniciativa constitui-se em medida preventiva tendo em vista aprimorar as instalações sanitárias destinadas ao público feminino. Considerando que o projeto favorece a higiene e a prevenção, concorrendo para melhor nível tanto para a saúde quanto para a qualidade de vida, esta Comissão vota FAVORAVELMENTE ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 15/05/2003.

Gilberto Natalini (PSDB) - Presidente

Manoel Cruz (PRONA) - Relator

Flávia Pereira (PT)

Lucila Pizani Gonçalves (PT)

Rubens Calvo (PSB)